



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Macaúbas

sexta-feira, 20 de novembro de 2020

Ano VIII - Edição nº 01513 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Macaúbas publica



Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BA127579DEAC5509553D23268066D8BC

Prefeitura Municipal de Macaúbas

SUMÁRIO

- TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 691/2020.
- TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº. 937/2020.
- DECISAO DE REVOGAÇÃO RDC 5-2020 - PAV. ASF. CESSÃO ONEROSA

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05

TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº: 691/2020

O **MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Júnior, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, no RG sob o nº 2.297.205 SSP/BA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **GARCIA GARCIA LOCADORA E EMPREITEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.583.280/0001-61, com sede na Rua Sérvulo Santos, nº 160, Bairro São Gonçalo, Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000, doravante denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. Ruancarlo Garcia Araújo, inscrito no CPF sob nº 019.114.755-92 e RG sob nº 09.437.444-90 SSP/BA, **vem apostilar o referido instrumento contratual para efetivar o empenho das dotações orçamentárias suplementares** consignadas abaixo:

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas com o fornecimento do objeto do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
02.11.00 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	27.812.096.1207 – Constr. Reforma e Ampl. De Quadras, Estádio, Praça de Esportes e Ginásio	4.4.9.0.51.00.00 – Obras e Instalações	00 – Recursos Ordinários

Macaúbas, 03 de Novembro de 2020.


 Jackson Souza Silva
 Secretário Municipal de Administração,
 Comunicação, Ciências e Tecnologia.
 Decreto Municipal nº 181/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
 CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO N.º 937/2020.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, com sede na Rua Doutor Vital Soares, 268, 1º andar, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13782461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Junior, inscrito no CPF sob o nº. 341.016.835-49, no RG sob o nº. 2.287.250 doravante denominada CONTRATANTE, e o Senhor JOSÉ DO REGO MALHEIRO, inscrito no CPF sob n.º 099.807.845-04, e no RG nº 1511793 SSP/BA, domiciliado na Rua Dr. Manoel Vitorino, 306 – Macaúbas-BA, Bahia, doravante denominada CONTRATADO, com fundamento no Art. 24, X, da Lei nº 8.666, vêm **RESCINDIR, amigavelmente por acordo das partes, o presente termo contratual** (objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Boquira, S/N, objeto de escritura pública em anexo, medindo aproximadamente 1.500m², essencial para funcionamento de garagem de veículos da Secretaria Municipal de Educação, deste município de Macaúbas-BA.)

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente termo em duas vias digitadas, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 01 de outubro de 2020.

1/1

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Rdc Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

DECISÃO

Considerando o resultado do julgamento com adjudicação e homologação do procedimento de licitação **RDC 5-2020** (serviço de engenharia/arquitetura para execução de obra de PAVIMENTAÇÃO asfáltica em vias urbanas localizadas neste município, com utilização de recursos provenientes da cessão onerosa disposta na Lei nº 13.885/2019), onde a empresa ALLPHA PAVIMENTAÇÕES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 28.226.014/0001-47, foi convocada para apresentação dos equipamentos, conforme exigência do edital de licitação, item 8.5.18., e relacionados em declaração de disponibilidade, requisito essencial para contratação **não** cumprido; e a convocação da empresa classificada em segundo lugar, CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA ROCHA CAVALCANTE LTDA, CNPJ nº 02.663.580/0001-22, para manifestar seu interesse na *celebração do contrato nas condições ofertadas pelo licitante vencedor*, sem sucesso; VENHO, com fundamento no artigo 40, I, da Lei nº 12.462/2011, **REVOGAR a licitação, sem prejuízo da aplicação das cominações previstas** na legislação pertinente.

Macaúbas/BA, 20 de novembro de 2020.


JAKSON SOUZA SILVA*Autoridade Competente Superior* - Decreto nº 0127/2020
Secretário de Administração, Comunicação, Ciência e Tecnologia